



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 17 / 07 / 07
Antônia Jacob Barbosa

2

PROTOCOLO

Protoc. n.º 529, Liv. 20 AFIs. 63, em 17/07/07

Horas: 14:13

Antônia Jacob Barbosa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
347/2007

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA – PR (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, e à Assessoria Jurídica, solicitando que seja analisada a possibilidade de pagamento do lote que dá acesso à viela próxima à Univar, conforme reunião feita com a comissão de moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de julho de 2007.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de várias famílias que, sem ter o devido conhecimento e diante da necessidade de ter um teto para morar, ocuparam aqueles lotes de terras e assim, fecharam uma via pública, isso há mais de 14 anos.

Diante do exposto, a Prefeitura sancionou lei que autoriza a indenização daquelas famílias, mas que até o momento nada foi pago, sendo que, para sair do local eles necessitam do recurso financeiro para adquirir uma outra moradia.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e seu Secretário, no atendimento desse nosso pedido.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR / 1ª Secretária



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA
34.480

FICHA
34.480

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO



IMÓVEL Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "JARDIM SAO JOAO", com a área de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), locado sob nº 01 (um) da quadra nº 49, limitando a frente para a rua "C", medindo 36,00 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 24,00 metros; lado esquerdo formando um vértice, medindo 00,00 metros; e, fundos com Martins Araújo Lima, medindo 44,00 metros. Matriculado anteriormente neste Cartório Imobiliário - sob nº 6.365 de ordem. Barra do Garças, 19 de julho de 1989. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R-01- 34.480 PROTOCOLO Nº 72.488 fls.03- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no livro nº 64, fls. 133/134, em data de 28 de março de 1989, o proprietário, Sr. JOEL GOMES DE CASTRO brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 620.783/MT e do CPF nº 064.921.341/68, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor de Ncz\$500,00 (quinhentos cruzados novos), ao Sr. DERCY GOMES DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com dona Ermice Teixeira da Silva, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 462 e no CPF nº 019.355.501/87, residente nesta cidade; foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Prefeitura Municipal desta cidade, DAM, modelo (1), no valor de Ncz\$10,00, ITBI/guia nº 05/0018/ 01/89, avaliado por Ncz\$500,00; e, Certidões Negativas Fiscais da Fazenda Pública Estadual e Municipal. Barra do Garças, 20 de julho de 1989. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R-02-34.480. Protocolo: 95.881. Fls. 162. Livro 1-E: Conforme Formal de Partilha expedido em 21 de setembro de 1.994 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta comarca de Barra do Garças-MT, extraído dos Autos nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabela CIC 125.607.401-25

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 215-8998
Fax: 214-2221

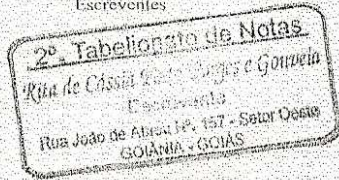
Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hidel Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Escriventes

Simony Coelho Medeiros Gouvêa
Rosângela Aparecida de Souza
Rita de Cássia Pinto Borges
Marilda Batista Teixeira
Escriventes

• LIVRO 00710
0008

• FOLHA 159/160
0032157



Procuração Bastante que Fazem: MIGUEL LUIS ELIAM E
SUA ESPOSA a Favor de BUDIENE PEREIRA DE
SOUZA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (12/04/2005), nesta Cidade de Goiânia, termo e comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceram como outorgantes **MIGUEL LUIS ELIAM**, médico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **251.747-SSP-GO** e inscrito no CPF/MF sob nº **195.379.051-87** e sua esposa **IZILDA SIMÕES VITORINO ELIAM**, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **500.568-SSP-GO** e inscrita no CPF/MF sob nº **170.931.551-20**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Calmas, Qd-84, Lote 23, Privê Atlântico, Goiânia-GO; reconhecidos como os próprios por mim do que dou fé: por eles me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar **BUDIENE PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **281.929-SSP-GO** e inscrito no CPF/MF sob nº **059.500.073-87**, residente e domiciliado na Rua R-16, nº 224, Aptº 404, Setor Oeste, Goiânia-GO; (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO); à quem conferem os poderes especiais para **em caráter irrevogável, irretratável e isento de prestação de contas**, vender, ceder, transferir, escriturar ou por qualquer forma alienar à quem quiser, por preço e condições que convencionar o imóvel constituído pelo **LOTE DE TERRAS DE NÚMERO 01 (UM), DA QUADRA 49 (QUARENTA E NOVE), SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM SÃO JOÃO", NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS-MT., COM A ÁREA DE 432,00 METROS QUADRADOS; IMÓVEL ESSE OBJETO DA MATRÍCULA Nº.34.480, DE ORDEM DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO GARÇAS-MT;** podendo outorgar e assinar a competente Escritura de Compra e Venda, inclusive contrato de compromisso de compra e venda e cessão de direitos, com todas as cláusulas e solenidades legais, descrever e caracterizar melhor o imóvel, receber, dar recibos e quitações, representá-los junto aos Órgãos Públicos e Autarquias em geral, inclusive Cartórios e Prefeituras, requerendo e assinando tudo o que se fizer necessário, transmitir posse, domínios, direitos e ação, responder pela evicção de direito; e tudo mais fazer para o perfeito e completo desempenho do presente mandato, e **substabelecer**. Assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que lido aceitaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da lei 6.952, de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. Emolumentos: R\$25,00; Taxa Judiciária: R\$6,46. Eu, (a.), Rita de Cássia Pinto Borges, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 13 de abril de 2005. Rita de Cássia Pinto Borges, Escrevente. (aa.) MIGUEL LUIS ELIAM, Outorgante. IZILDA SIMÕES VITORINO ELIAM, Outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Rita de Cássia Pinto Borges
Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabelião CIC 125.607.401-25

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 215-8998
Fax: 214-2221

Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilder Raimundo Ribeiro
Renier Carlos de Freitas
Escreventes

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Rosângela Aparecida de Souza
Rita de Cássia Pinto Borges
Marilda Batista Teixeira
Escreventes

• LIVRO 00710
0008

• FOLHA 159/160
0032157

Goiânia-GO, 13 de abril de 2005.

Rita de Cássia Pinto Borges

Rita de Cássia Pinto Borges
Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Rita de Cássia Pinto Borges e Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Rita de Cássia Pinto Borges e Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

TABELIONATO
DE
NOTAS



COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

RELATÓRIO DE VENDA

Valdebrayna
Tabelião Vitaleiro

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: ERMICE TEIXEIRA DA SILVA A MIGUEL LUIS ELIAM, na forma abaixo:

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) de um mil novecentos e noventa e nove (1999), nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Helena Costa Jacarandá, tabeliã substituta, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, Sr.^a ERMICE TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, viúva (como declarou), do lar, portadora da CI/RG. n.º 738.483/SSP-MT e do CPF n.º 551.561.851/34, residente e domiciliada na rua Cel. Antônio Cristino Cortes, n.º 259, nesta cidade; e de outro lado, como outorgado comprador, Sr. MIGUEL LUIS ELIAM, brasileiro, médico, portador da CI/RG. n.º 251.747/SSP-GO e do CPF n.º 195.379.051/87, casado com a Sr.^a IZILDA SIMÕES VITORINO ELIAM (enfermeira, portadora da CI/RG. n.º 500.568/SSP-GO e do CPF n.º 170.931.551/20), residentes e domiciliados na rua dos Calmas, quadra 84, lote 23, Privê Atlântico, na cidade de Goiânia /GO, representado neste ato por seu bastante procurador, Sr. ESCACELA CARNEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob n.º 1925-A e no CPF n.º 389.498.498/87, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, n.º 34, nesta cidade, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 6º Tabelionato de Notas da cidade de Goiânia/GO, no livro n.º 398, fls. 149, em data de 05 de julho de 1999, cujo traslado fica devidamente arquivado e registrado nestas Notas, no livro n.º 97 de Registro de Procurações, fls. 06, sob n.º 10.773 de ordem; reconhecidos como os próprios por mim tabeliã substituta, do que dou fé. E então, pela outorgante vendedora me foi dito que, é senhora e legítima possuidora, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, inclusive hipotecas legais, judicial ou convencionais do seguinte imóvel: um (01) lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), locado sob n.º 01 (um) da quadra n.º 49 (quarenta e nove), no loteamento denominado "JARDIM SÃO JOÃO", limitando a frente para a rua "C", medindo 36,00 metros; fundos com 44,00 metros, limitando com Martins Araújo Lima; lado direito com 24,00 metros, para o lote 02; lado esquerdo formando um vértice, medindo 00,00 metros. Havido por força do Formal de Partilha, expedido pela 4.ª Vara Cível desta cidade, em data de 21 de setembro de 1994, devidamente registrada neste Cartório Imobiliário, sob n.º R-02 da matrícula n.º 34.480 de ordem, livro n.º 2-Registro Geral desta cidade e comarca; e que achando-se contratada com o outorgado comprador sobre a presente venda, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, vende como de fato vendido tem o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de RS3.000,00 (três mil reais), importância esta que do outorgado comprador confessa e declara haver recebido em moeda corrente, contada e achada exata, pelo que dá ao mesmo outorgado comprador, plena, geral e irrevogável quitação; e prometendo por si e seus sucessores, fazer sempre boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em

Escritura de Compra e Venda

Registro Imobiliário

Rua Cel. Antônio Cristino Côrtes nº 8 - Centro

Fones (065) 861-1576 e 861-3456 - CEP 78.600-000 - Barra do Garças - MT



Cartório do 1º Ofício
Valdon Jacarandá
Tabelião Vitalício

BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO IMOBILIÁRIO
Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

todo tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador, todo o seu domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel descrito e ora vendido; e, pelo outorgado comprador MIGUEL LUIS ELIAM na forma mencionada me foi dito que, na verdade achasse contratado com a outorgante vendedora sobre a presente compra, accitando-a pelo preço acima citado e esta escritura em seu inteiro teor. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de Impostos pagos e Certidões: Documento de Arrecadação Municipal -DAM, modelo (1) n.º 41655, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia n.º 2295, no valor de R\$34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), avaliado pela importância de R\$1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidão Negativa Fiscal Municipal n.º 3591/99 e Certidão Negativa Estadual n.º 824/99, expedidas em 09 de setembro de 1999. E por se acharem assim contratados me pediram lhes fizessem a presente escritura, a qual sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. NADA MAIS. Trasladada em seguida do que dou fé. Eu tabeliã substituta, a fiz digitar, conferi, achei conforme e subscrevo.

Ermice Teixeira da Silva

Ermice Teixeira da Silva

pp. Escacela Carneiro -p/outorgado

Em test. (*[Signature]*) da verdade

Barra do Garças, 16 de setembro de 1999

Helena Costa Jacarandá
Helena Costa Jacarandá
Oficial Tabeliã Substituta
Escritório do Ofício
Barra do Garças-MT



Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis

Barra do Garças - MT
Protocolo 97.229 Fls. 184 Livro 16
Data: 20 de 09 de 1999
Valor: 34.480 Livro 02
Número: 03-34.480
Assinatura: S S
Data: 20 de 09 de 1999

[Signature]
Oficial

Registro Imobiliário

Rua Cel. Antônio Cristino Côrtes nº 8 - Centro

Fones (065) 861-1576 e 861-3456 - CEP 78.600-000 - Barra do Garças - MT



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL





Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

MATRÍCULA
34.480

FICHA
34.480

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "JARDIM SAO JOAO", com a área de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), locado sob nº 01(um) da quadra nº 49, limitando a frente para a rua "C", medindo 36,00 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 24,00 metros; lado esquerdo formando um vértice, medindo 00,00 metros; e fundos com Martins Araújo Lima, medindo 44,00 metros. Matriculado anteriormente neste Cartório Imobiliário - sob nº 6.365 de ordem. Barra do Garças, 19 de julho de 1989. Eu  Oficial subscrevo.-----

R-01- 34.480 PROTOCOLO Nº 72.488 fls.03- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no livro nº 64, fls. 133/134, em data de 28 de março de 1989, o proprietário, Sr. JOEL GOMES DE CASTRO brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 620.783/MT e do CPF nº 064.921.341/68, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor de Ncz\$500,00 (quinhentos cruzados novos), ao Sr. DERCY GOMES DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com dona Ermice Teixeira da Silva, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 462 e no CPF nº 019.355.501/87, residente nesta cidade; foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Prefeitura Municipal desta cidade, DAM, modelo (1), no valor de Ncz\$10,00, ITBI/guia nº 05/0018/ 01/89, avaliado por Ncz\$500,00; e, Certidões Negativas Fiscais da Fazenda Pública Estadual e Municipal. Barra do Garças, 20 de julho de 1989. Eu  Oficial subscrevo.-----

R-02-34.480. Protocolo: 95.881. Fls. 162. Livro 1-E: Conforme Formal de Partilha expedido em 21 de setembro de 1.994 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta comarca de Barra do Garças-MT, extraído dos Autos nº

MATRÍCULA

34.480

FICHA

34.480

VERSO

345/89 de Inventário dos bens deixados por falecimento de DERCY GOMES DA SILVA, a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros ficou pertencendo somente a Sr^a. ERMICE TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Antonio Cristino Côrtes, 31, com valor estimado em NCr\$ 7.000,00. Pago o Imposto de ITCD-Normal no valor de Cr\$ 392.876,95 juntamente com outros avaliados em Cr\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 125/92, quitado com DAR-3 nº 2042664 expedida pela Exatoria Estadual desta cidade. Barra do Garças, 11 de fevereiro de 1.999. Eu [assinatura] Escrevente juramentada assino. Eu [assinatura] Tabeliã substitua subscrevo.

R-03- 34.480. Protocolo: 97.229 Fls: 184 L.º 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro n.º 431 fls 008/009, em data de 16 de setembro de 1.999. A proprietária, Sr.^a ERMICE TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, viúva (como declarou), portadora da CI/RG n.º 738.483/SSP-MT e CPF n.º 551.561.851-34; vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Sr. MIGUEL LUÍS ELIAM, brasileiro, médico, portador da CI/RG n.º 251.747/SSP-GO e CPF n.º 195.379.051-87, casado com a Sr.^a IZILDA SIMÕES VITORINO ELIAM (enfermeira, portadora da CI/RG n.º 500.568/SSP-GO e do CPF n.º 170.931.551-20), residentes e domiciliados na rua dos Calmas, quadra 84, lote 23, Privê Atlântico, na cidade de Goiânia- GO. Pago Documento de Arrecadação Municipal- DAM, n.º 41636 e 41655, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia n.º 2295/99 no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), avaliado pela importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente autenticados; Certidão Negativa Fiscal para com a Fazenda Pública Municipal n.º 3591/99 e Certidão Negativa para com a Fazenda Pública Estadual n.º 824/99 expedida nesta cidade. Barra do Garças, 20 de setembro de 1.999. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada Assino. Eu [assinatura] Oficial substitua subscrevo.



CONTINUA NA FICHA N.º